



## Criado Serviço de Cálculo de GPS Diferença de Valor Devido Contribuição Inferior ao Salário

---

---

Publicada em 02.02.2023

Foi criado o Serviço de Cálculo de GPS Diferença de Valor Devido - Contribuição Inferior ao Salário-Mínimo, com o objetivo de permitir gerar a Guia da Previdência Social - GPS correspondente ao valor da diferença entre o valor já recolhido e o limite mínimo estabelecido para a competência.

O serviço será destinado aos recolhimentos com código de receita de segurado facultativo, de segurado contribuinte individual e de segurado especial que contribui facultativamente.

Para utilização do Serviço de Cálculo de GPS Diferença de Valor Devido - Contribuição Inferior ao Salário-Mínimo, deverão ser observadas as orientações contidas no Anexo que será publicado em Boletim de Serviço Eletrônico e divulgado no Portal do INSS e no gov.br.

O servidor administrativo que, durante a análise de benefício ou serviço, constatar a existência de contribuições efetuadas em valores inferiores ao mínimo, contempladas pelo Serviço de Cálculo de GPS Diferença de Valor Devido - Contribuição Inferior ao Salário Mínimo, deverá emitir exigência oportunizando e orientando o segurado a emitir a GPS, com a diferença dos valores devidos, diretamente no "Meu INSS", conforme orientações constantes no mencionado Anexo.

(Portaria INSS nº [1.553/2023](#) - DOU de 02.02.2023)

Fonte: **Editorial IOB**